

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.434 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA,
LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	43 - SECR MUNIC DE PLANEJ URBANO, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1041 - OBRAS INFRAESTR. URB. E RURAL - REC. ESPECÍFICO	
ELEMENTO	1087 – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	202.000,00
ELEMENTO	(A CRIAR) – 4.4.90.39 – OUTROS SERV.TERCEIROS – PJ	384.381,34
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.39 – OUTROS SERV.TERCEIROS – PJ	3.813.618,66
	TOTAL GERAL	R\$ 4.400.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da Anulação Parcial, como segue:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	43 - SECR MUNIC DE PLANEJ URBANO, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1040 - OBRAS INFRAESTR. URB. E RURAL - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(1081) – 3.3.90.39 - OUTROS SERV.TERCEIROS – PJ	4.400.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 4.400.000,00

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.



Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de novembro de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

JOÃO MITSUJI SAKÔ
Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.311/2025 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60C7-43DA-F984-F105

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 18/11/2025 14:18:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 23/11/2025 14:35:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 24/11/2025 13:45:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 25/11/2025 10:59:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/60C7-43DA-F984-F105>